

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1.** Constitui o objeto à aquisição dos itens descritos em tabela abaixo para manutenções, reposições de materiais de informática e ferramentas que serão utilizados na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e seus equipamentos.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade total
1	Adaptador HDMI para VGA	unitário	50
2	Estabilizador	unitário	60
3	SSD SATA 256 GB	unitário	50
4	Mouse USB	unitário	50
5	Headset	unitário	150
6	Câmera (webcam 1080p)	unitário	100
7	Switch 8 portas	unitário	10
8	No-break 600VA	unitário	5
9	Extensão elétrica	unitário	20
10	Keystone RJ45	unitário	300
11	Pen-drive	unitário	80

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1.** A presente contratação visa à aquisição de materiais de informática e ferramentas especializadas, indispensáveis à realização de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e suas unidades.
- 2.2.** Os itens a serem adquiridos têm por finalidade assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas institucionais, garantindo a continuidade dos serviços, a estabilidade operacional, a segurança da informação e a eficiência dos recursos tecnológicos.
- 2.3.** A aquisição também se justifica pela necessidade de reposição de materiais desgastados ou obsoletos, bem como pela redução de riscos de indisponibilidade dos serviços de TI, contribuindo para a melhoria do desempenho da infraestrutura tecnológica e atendimento às demandas operacionais da Secretaria.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1. Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não reconicionados, e deverão atender integralmente às especificações mínimas descritas, sendo admitidos produtos com características superiores.

3.2. Para fins de comprovação do atendimento às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar a **ficha técnica do fabricante** ou o **catálogo oficial do produto** juntamente com a proposta comercial.

- **Adaptador HDMI para VGA**

- Tipo: Conversor HDMI (macho) para VGA (fêmea);
- Resolução mínima: 1920x1080 (Full HD);
- Compatibilidade: HDMI 1.3 ou superior;
- Plug and Play (sem necessidade de driver);
- Alimentação: via HDMI ou cabo auxiliar (quando necessário);
- Comprimento mínimo do cabo: 20 cm

- **Estabilizador**

- Potência mínima: 300 VA
- Tensão: bivolt automático (127/220V)
- Saída: 115V ou bivolt
- Tomadas: mínimo 4 (padrão NBR 14136)
- Proteções:
 - Sobretensão
 - Subtensão
 - Curto-circuito
 - Sobrecarga
- Filtro de linha integrado

- **SSD SATA 256GB**

- Interface: SATA III (6 Gb/s)
- Capacidade: mínimo 256 GB
- Velocidade mínima:

- Leitura: 500 MB/s
- Gravação: 400 MB/s
- Formato: 2.5"
- Compatibilidade: Windows e Linux
- MTBF mínimo: 1 milhão de horas
- **Mouse USB**
 - Tipo: óptico;
 - Conexão: USB plug and play;
 - Botões: mínimo 3 (incluindo o scroll);
 - Resoluções: mínimo 1000DPI;
 - Cabo mínimo: 1,2 metros.
- **Fone de Ouvido Headset Stereo com Fio**
 - Cor predominantemente preta;
 - Compatibilidade com Windows 7 e posteriores;
 - Conexão USB 2.0; – Plug & Play;
 - Cabo com comprimento mínimo de 1,5 m;
 - Controle de volume e botão de mute de microfone embutidos no cabo
 - Haste acolchoada e ajustável ao usuário;
 - Auriculares:
 - Protetor acolchoado de material sintético similar ao couro (corino) com anulador de ruídos;
 - Modo stereo de saída de som;
 - Resposta de frequência mínima de 20 Hz – 16 kHz;
 - Sensibilidade mínima: 90 dBv;
 - Impedância mínima: 32 Ohms.
 - Eliminador de ruídos;
 - Sensibilidade do microfone: -38 dBv/Pascal;
 - Resposta de frequência mínima: 100 Hz – 16 kHz;
 - Haste ergonômica, preferencialmente de mesmo material dos protetores acolchoados, ajustável e com pivotagem do microfone em 90°.

- **Webcam de alta resolução**
 - Captura de vídeo e foto, rastreamento de rosto, e detecção de movimentos;
 - Compactação de vídeo H.264;
 - Microfones duplos estéreos com redução de ruído automática;
 - Correção automática de pouca luz
 - Led indicativo de funcionamento;
 - Cortina de privacidade;
 - Clipe universal pronto para tripés a que se ajuste a monitores de LED ou laptops;
 - Campo de visão de 78° ou superior;
 - Software da câmera compatível com Windows 7 ou posteriores e com controle de panorâmica, inclinação e zoom;
 - Capacidade de operação de videochamada em Full HD 1080p (até 1920 x 1080 pixels) com a versão mais recente do Skype para Windows, em videochamada em HD 720p (até 1280 x 720 pixels) com clientes para os quais há suporte e gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels) – Cabo de conexão USB 2.0 com, no mínimo, 1,30m de comprimento;
 - Plug & Play;
 - Compatível com Windows 7 e posteriores;
 - Cor predominante preta.
- **Switch 8 portas**
 - Tipo não gerenciável;
 - Portas: 8x RJ45 10/100/1000 Mbps
 - Padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab;
 - Auto MDI/MDIX;
 - Plug and Play;
 - Fonte bivolt.
- **Nobreak 600 VA**
 - Potência: mínimo 600 VA;
 - Tensão: bivolt automático;
 - Tomadas: mínimo 8 padrão NBR 14136;

- Bateria interna selada;
- Autonomia mínima: 10 minutos (carga típica);
- Proteções:
 - Sobretensão
 - Subtensão
 - Curto-circuito
 - Descarga profunda
- **Extensão Elétrica**
 - Comprimento mínimo de 5 metros;
 - Tomadas: mínimo 5 saídas
 - Padrão NBR 14136;
 - Corrente: mínimo 10A;
 - Cabo PP ou equivalente.
- **Keystone RJ45**
 - Categoria: Cat5e ou superior (preferencial Cat6);
 - Tipo: fêmea RJ45;
 - Padrão: T568A/B;
 - Compatível com patch panel e espelhos;
 - Certificação: ANSI/TIA/EIA.
- **Pen-Driver**
 - Capacidade: mínima de 16GB;
 - Interface: USB 3.0;
 - Compatibilidade: Windows/Linux;
 - Velocidade: ≥ 30 MB/s leitura.

3.3. Requisitos gerais aplicáveis a todos os itens:

- I. Compatibilidade com ambiente corporativo;
- II. Conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT, ISO, ANSI, IEEE);
- III. Atender ao padrão brasileiro de tomadas (NBR 14136), quando aplicável;
- IV. Equipamentos elétricos deverão possuir proteção contra surtos e variações de tensão, quando aplicável;
- V. Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir certificação ANATEL;
- VI. Produtos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento;

VII. Deverão acompanhar manuais (físicos ou digitais) em português.

4. GARANTIA E SUPORTE

- 4.1.** Deverá possuir garantia de 12 meses contados a partir da entrega do produto.
- 4.2.** A Licitante vencedora deverá comprovar a existência de unidade de assistência técnica própria ou autorizada no Município de São Paulo;
- 4.3.** Durante a garantia deverão ser substituídas sem ônus para a CONTRATANTE, as partes, peças ou periféricos defeituosos; utilizando apenas peças e componentes originais;

5. ENTREGA

- 5.1.** O objeto solicitado deverá ser entregue pela Fornecedora, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, no prazo e nas quantidades especificadas no presente termo, observado o seguinte:
 - A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, sito a Rua Libero Badaró 119, 10º Andar – Centro – São Paulo – CEP 01009-000;
 - O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após a confirmação de recebimento da nota de empenho;
 - Os produtos/materiais entregues deverão ser identificados com o nome do fornecedor;
 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
 - Equipamentos importados deverão estar acompanhados da documentação de importação (DI) e comprovação de regularidade fiscal.

6. RECEBIMENTO

- 6.1.** Após a entrega, o CONTRATANTE disporá de um período de até 5 (cinco) dias úteis para testes, quando, então, verificará se os equipamentos atendem completamente todos os quesitos e condições apresentados neste Termo de Referência, compreendendo a comprovação do seu perfeito funcionamento e verificação, bem como, se a marca e modelo correspondem àquelas discriminadas na proposta.
 - Satisfeitas todas as condições de testes, o órgão contratante emitirá o respectivo **“Termo de Aceite”**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para compor o

Roberto Plácido Leite
Diretor de Divisão Técnica
RF: 803.084.7
SMDHC/CAF/DTIC

“Recebimento Definitivo”. Devidamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

- Caso algum equipamento não corresponda ao exigido, ao ofertado na proposta e ao estabelecido neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da notificação expedida pelo órgão contratante, a sua substituição, interrompendo-se nesse período, o prazo de emissão de “Termo de Aceite” correspondente.

7. CRITERIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os itens conforme especificações;
- Garantir qualidade e procedência;
- Substituir itens defeituosos;
- Cumprir prazos estabelecidos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber e conferir os materiais;
- Efetuar o pagamento conforme condições contratuais;
- Notificar irregularidades.